

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2008

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Dr.ª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, por motivos profissionais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h30m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO N.º 543/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.------

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 544/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---- Operações Orçamentais: 1.561.087,06€ (Um milhão,quinhentos e sessenta e um mil, oitenta e sete euros e seis cêntimos); ------- Operações de Tesouraria: 686.416,69€ (Seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos); ------DELIBERAÇÃO N.º 545/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E **RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ------- 1.2.1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 10 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 22 de Novembro a 22 de Dezembro de 2008, em 1.447.610,07€ (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dez euros e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 199.710,11€ (Cento e noventa e nove mil, setecentos e dez euros e onze cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. ------ 1.2.2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 9 a 19 de Dezembro de 2008, em processos que decorrem na Secção de

Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. ------- 1.2.3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 9 a 19 de Dezembro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. ------ 1.2.4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 10 a 18 de Dezembro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. ------- 1.2.5 - Tomar conhecimento de, no período de 9 a 19 de Dezembro de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (129 a 130), Utilização (126 a 135) e Ocupação da Via Pública (25); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (3), Licenças de Representação (DGE) (2), Licença Especial de Ruído (6), Carta de Caçador (2), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3) e Diversos (Certidões) (5). ------ 1.2.6 - Foi presente comunicação do Corpo Clínico da Termalistur, dando conta da actualização dos seus honorários para o valor de 40€, a praticar a partir do dia 1 de Janeiro de 2009. Sobre esta questão, o Vereador Sr. José Duque entende que o Corpo Clínico se rege pelo estipulado na Lei (Direito Privado) devendo o Conselho Consultivo da Termalistur, certificar-se dessa posição, enquanto que o restante Executivo da Câmara Municipal partilha da opinião de que deverá existir uma tentativa de sensibilização do Corpo Clínico, no sentido do aumento não ser tão acentuado, ou mesmo, poder ser adiado, já que foram divulgados os Planos de Preços Termais, nos quais não consta qualquer actualização. Deverá existir uma concertação por parte de todos os operadores locais (Hoteleiros, Comerciantes, Corpo Clínico e Empresa Municipal) uma vez que, o aumento de preços de cada um dos operadores influencia os restantes e, dada a actual conjuntura económica que se verifica em todo o País, essa concertação torna-se imprescindível para manter a frequência dos termalistas. ------ 1.2.7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16/12/2008, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria Carolina Correia Santos Ferreira, para lançamento de foguetes, no Largo da Igreja, freguesia de Várzea, com início no dia 20/12/2008 às 20h00 e termo no dia 20/12/2008 às 21h00 e no dia 21/12/2008, com início às 14h30 e termo no mesmo dia às 16h00, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 15/12/2008. ----- 1.2.8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16/12/2008, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Lopes Pereiro, para lançamento de foguetes, no lugar do Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 4/1/2009 às 8h00 e termo no mesmo

dia às 17h00, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 4/12/2008. ------ 1.2.9 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11/12/2008, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Miguel Vargas de Almeida Loureiro da Cruz, para realização de baile com música gravada, no lugar da Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 13/12/2008 às 22h00 e termo no dia 14/12/2008 às 04h00. ------- 1.2.10 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11/12/2008, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de Festival, com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 13/12/2008 às 22h00 e termo no dia 14/12/2008 às 04h00. ------DELIBERAÇÃO N.º 546/08 - 1.3 - ESCLARECIMENTOS DA DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO QUANTO À PROPRIEDADE DO BRASÃO QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADO NO BALNEÁRIO ROMANO. -----Foi presente esclarecimento da Direcção Regional de Cultura do Centro, segundo a qual, não possui competência para dar seguimento à questão da pertença do Brasão, que deverá ser decidida no âmbito do Direito Privado, uma vez que o Brasão já não se encontra em propriedade pública e é reclamado por duas entidades. Esta posição parece no entanto estranha, uma vez que a Pedra de Armas foi retirada do imóvel, propriedade do Estado, com a autorização do próprio Ministério da Cultura. O Vereador Sr. José Duque entende que, se a Câmara Municipal não estiver interessada no Brasão, deverá dar conhecimento do despacho do IPPAR à Santa Casa da Misericórdia de S. Pedro do Sul, no sentido desta manifestar ou não, o seu interesse em reclamar a posse da referida Pedra de Armas. Em relação a outros bens de interesse, que se encontrem à guarda do Município, os Senhores Vereadores José Duque e Dr. Francisco Matos são de opinião de que os mesmos deverão ser inventariados. O Sr. Presidente propõe que se dê conhecimento do teor do ofício do IPPAR à Santa Casa da Misericórdia de S. Pedro do Sul bem como, solicitar ao Ministério da Cultura um estudo mais aprofundado de modo a aferir se o bem em causa é do Estado, uma vez que não é pertença do Município, ou se de facto, é um bem particular, tendo todo o Executivo concordado. -----DELIBERAÇÃO N.º 547/08 - 1.4 - "ADR - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LUSITÂNIA". -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião, na qual o Vereador Prof. Adriano Azevedo deverá apresentar informação detalhada

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

sobre o assunto.-----

DELIBERAÇÃO N.º 548/08 - 21.1 - CORTE DE CEDROS JUNTO À ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA TERMAS A SERRAZES. ------

No seguimento da deliberação tomada em 08/09/2008, relativa ao presente assunto e, atenta informação da Secção de Contencioso Taxas e Licenças, de 12/12/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do terreno que deverá indemnizar o Município, pelo corte indevido dos cedros, no valor de 1.882,50€, de acordo com a avaliação efectuada pela Direcção Regional de Florestas do Centro. ------



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 549/08 - 21.2 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE, NO LUGAR DE SEQUEIROS, FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE-FONTES. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete-Fontes, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar de Sequeiros, Freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 27/12/2008 às 20h00m e termo no dia 28/12/2008 às 02h00m.Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----DELIBERAÇÃO N.º 550/08 - 21.3 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE, NO LUGAR E FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA PINDELENSE. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para a realização de baile com música gravada, no Salão dos Bombeiros, Freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 27/12/2008 às 21h00m e termo no dia 28/12/2008 às 03h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ------DELIBERAÇÃO N.º 551/08 - 21.4 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE, NO LUGAR DE NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NESPEREIRA ALTA,-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta, para a realização de baile com

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

Analisado o presente pedido e, tendo em conta a actual crise financeira nacional, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contactar os arrendatários de equipamentos idênticos, propriedade do Município, propondo a abertura de novos concursos no início do ano de 2009 desde que a Lei assim o permita. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.------

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 553/08 - 31.1 - RECLAMAÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, EM NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE S. FÉLIX - AUTO DE VISTORIA. -----No seguimento da deliberação n.º 436, tomada em 13/10/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão, devendo ser removida, no prazo de 30 dias, a parte que resta do telhado e dos beirados, incluindo toda a armação em madeira e as telhas bem como, o entulho do interior do edifício, em ordem a que este não constitua factor de degradação do ambiente habitacional envolvente.

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 554/08 - 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR HERMÍNIA DE MATOS - PARECER ECONÓMICO-SOCIAL.-----

Tendo presente a deliberação n.º 491/08 de 14/11/2008 e, de acordo com parecer da Técnica de Acção Social, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, devendo o pagamento em dívida ser efectuado em quatro prestações. ------

DELIBERAÇÃO N.º 555/08 - 32.2 - CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR CACILDA FONSECA PÁSCOA.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 556/08 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA ALUNA. ------

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83° da Lei n° 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -------

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presentes requerimentos dos Chefes de Secção bem como, da Tesoureira da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, com vista à sua transição para a Carreira Técnica Superior, situação enquadrada na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os pedidos, ficando condicionado a parecer da CCDRC



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

sobre esta matéria. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 558/08 - 4.2 - PEDIDO DE CO-FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROJECTO DE QUALIFICAÇÃO DA CANDIDATURA PITER, APRESENTADO PELA ADRIMAG.------

Na sequência da realização do Website da Área PITER - projecto comum aprovado pelo Programa SIPITER e, no seguimento da assinatura da Declaração de Representação com Valor, apresentado com a finalidade de participação do município em 25% do referido projecto comum, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, co-financiar o referido projecto com o valor de 2.720,64€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.------

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, garantir o transporte gratuito dos 305 alunos na deslocação, de ida e volta, até à Pista Rodoviária Amovível, pertença do Governo Civil de Viseu, de acordo com o horário apresentado.------

DELIBERAÇÃO N.º 560/08 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO "MOVIMENTOS DE NATAL 2", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. ------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,